

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano IX • Edição Nº 2.005 • Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2020

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.400, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

*Dispensa e Designa Membro do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c com o art. 5º do Decreto nº 1.933, de 5 de fevereiro de 2018 e,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica dispensado como membro do Grupo Executivo de Licitações de Obras-GELIC o seguinte representante:

Suplentes

Antônio Claudio Dichoff da Rosa - matrícula 3456

**Art. 2º** Fica designado como membro do Grupo Executivo de Licitações de Obras-GELIC, para o período remanescente, o seguinte integrante:

Suplentes

Gilberto dos Santos Souza- matrícula 3296

**Art. 3º** A presente designação não implica remuneração aos membros do Grupo, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 18 de setembro de 2020.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**RICARDO CAMPOS AMETLLA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 388, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear JOVAN TEMELJKOVITCH para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 18 de setembro de 2020.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 389, DE 18 DE SETEMBRO 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar SILVIA REGINA DIAS DE OLIVEIRA CARVALHO do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

## Marcelo Aguilar Iunes Prefeito

### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	.Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública .....	José Luiz de Aquino Amorim
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleiane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundação de Esportes de Corumbá.....	.Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 18 de setembro de 2020.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTRARIA "P" Nº 390, DE 18 DE SETEMBRO 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **ELIANE PEREIRA PIERRI** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 18 de setembro de 2020.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

## BOLETIM DE LICITAÇÃO

**Aviso de Repetição de Licitação.**

O Município de Corumbá - MS, torna público a repetição da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020 e Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Licitação: Pregão Eletrônico nº 23/2020 - Processo nº 6.951/2020.

Objeto: aquisição de medicamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente de ordem judicial.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 23 de setembro de 2020 ao dia 02 de outubro de 2020, às 07h00.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 02 de outubro de 2020 (horário de Brasília).

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Editoral: O Editorial encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br).

Corumbá / MS, 18 de setembro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Repetição de Licitação.**

O Município de Corumbá - MS, torna público a repetição da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020 e Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Licitação: Pregão Eletrônico nº 27/2020 - Processo nº 15.025/2020.

Objeto: aquisição de medicamento (insulina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente de ordem judicial.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 23 de setembro de 2020 ao dia 02 de outubro de 2020, às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 02 de outubro de 2020 (horário de Brasília).

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Editoral: O Editorial encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br).

rumba@bol.com.br.

Corumbá / MS, 18 de setembro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Repetição de Licitação.**

O Município de Corumbá - MS, torna público a repetição da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020 e Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2020 - Processo nº 5.097/2020.

Objeto: aquisição de medicamento (omalizumabe), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente de ordem judicial.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 23 de setembro de 2020 ao dia 05 de outubro de 2020 às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 05 de outubro de 2020 (horário de Brasília).

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Editoral: O Editorial encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>

ou mediante solicitação pelo e-mail: [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br)

Corumbá / MS, 18 de setembro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 34/2020 - Processo nº 143/2020

Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transporte. O Município Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de firma especializada na prestação de serviços de captura "apreensão" e transporte de animais de grande porte (equinos, bovinos, e similares), que se encontram soltos nas vias urbanas do Município de Corumbá-MS, tendo por vencedora a empresa: L.K. FERNANDES CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.076.630/0001-12, menor preço no valor global de R\$ 123.560,00.

Corumbá-MS 18 de setembro de 2020.

(a) Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 30/2020 - Processo nº 10.627/2020

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA (PAPEL HIGIÊNICO E PANO MULTIUSO), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) C.L.R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA SANANTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MÉDICO HOSPITALAR EIRELLI-EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.493.600/0001-02, menor preço para o item 01 no valor total de R\$ 64.760,04 e item 02 no valor total de R\$ 29.662,50 .

CORUMBÁ / MS 18 de setembro de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - SEGOV**

**PROC. N° 25.750/2019 - REGISTRO DE PREÇOS - PP N° 089/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020**  
**CREADOR - MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SALDANHA**

**Registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços de sonorização (pequeno, médio e grande porte), bem como locação de equipamentos necessários para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Governo e demais secretarias, pelo período de 12 (doze) meses.**

**EMPRESA - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA - CNPJ: 08.321.766/0001-80**

## SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO .....	1
GABINETE DO PREFEITO .....	1
BOLETIM DE PESSOAL .....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO .....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO .....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	6
PARTE II - PODER LEGISLATIVO .....	9



Item	5231 Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	076.093.824	LOCAÇÃO DE 01 DATA SHOWCOM NOTEBOOK INTERLIGADO COM AUDIO - DATASHOW ESPECIFICAÇÃO MINIMA - LUMINOSIDADE: 3000 LUMENS; TECNOLOGIA LCD; CONTRASTE DE 2100:1 (FULL ON / FULL OFF); CORREÇÃO TRAPEZÓIDE V LOCAÇÃO DE 01 DATA SHOWCOM NOTEBOOK INTERLIGADO COM AUDIO - DATASHOW ESPECIFICAÇÃO MINIMA - Luminosidade: 3000 Lumens; Tecnologia LCD; Contraste de 2100:1 (Full On / Full OFF); Correção Trapezóide Vertical ±30; Zoom: Sim Duração da Lâmpada(Horas): 3000; Acessórios Inclusos: cabo HDSUB 15; Pinos, Controle Remoto, Estojo de Transporte ; Sistema de Cores : NTSC 4.43, PAL , SECAM; NTSC 4.4 3 , PAL-M, PALN , PAL60; Resolução XGA igual ou superior a 1280 x 1024 nativa com sincronização automática para UXGA (1600 x 1200); Entrada USB: Sim; Entrada de S Vídeo: sim; Entrada de Vídeo Composto (RCA): sim; Entrada Vídeo RGB; Entrada de Vídeo Componente: Sim; Tensão: Bi volt; Consumo (W) : 220; Potência da Lâmpada (W) : 1 90; NOTEBOOK ESPECIFICAÇÃO MINIMA:Processador Dual Core, igual ou superior a 2.3 GHz expansível até 2.8 GHz, com cache de 3 MB igual ou superior; Memória RAM DDR3 - 1600Mhz de 04 Gb igual ou superior; Padrão SATA com 1 hd de 500 Gb - 5400 RPM igual ou superior; Placa de vídeo integrada; Teclado em português - ABNT2; Tela LED HD , de no mínimo 14 polegadas, anti reflexo; resolução de no mínimo 1366 x 768 igual ou superior; Placa de rede wireless padrão 802.11ac/a/b/g/n;Gigabit Ethernet 10/100/1000 RJ-45;Sistema operacional Windows 7 Pro Original Licenciado igual ou superior; Bateria de 3 células e 38 W/ hr (removível) igual ou superior; USB 2.0, USB 3.0, Entrada de energia, Gigabit Ethernet RJ-45, HDMI, VGA, Leitor de cartão SD, com fonte de alimentação três pinos (NBR), maleta ou mochila para transporte do equipamento e mouse ótico sem fio.	DIARIA	80	90,00	7.200,00
2	076.009.284	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE INCLUINDO PESSOAL, TRANSPORTE, MONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS ATIVIDADES SOLENIDADES, PALESTRAS, APRESENTAÇÕES, INAUGURAÇÕES, ATOS DE GOVERNO, REUNIÕES E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ. SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE INCLUINDO PESSOAL, TRANSPORTE, MONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO. Referente a contratação de empresa especializada em serviços de sonorização de PEQUENO PORTE para atender as atividades solenidades, palestras, apresentações, inaugurações, atos de governo, reuniões e demais eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Corumbá. com no mínimo: - 01 mesa de som de som digital de 16 canais; - 01 processador de efeitos; - 02 caixas acústicas de 02 vias no pedestal; - 02 microfones sem fio UHF; - 02 microfones com pedestais; - 01 cd player;	DIARIA	130	1.900,00	247.000,00



3	076.093.506	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE CONFORME ESPECIFICAÇÃO. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, INCLUINDO PESSOAL, TRANSPORTE, MONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS ATIVIDADES SOLENIDADES, PALESTRAS, APRESENTAÇÕES, INAUGURAÇÕES, ATOS DE GOVERNO, REUNIÕES E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/GABINETE DO PREFEITO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. COM NO MÍNIMO: - 01 MESA DE SOM DE SOM DIGITAL DE 32 CANAIS; - 02 PROCESSADORES DE EFEITOS; - 04 CAIXAS ACÚSTICAS DE 02 VIAS; - 04 CAIXAS DE SUBWOOFER; - SIDE FILL DUPLO; - 04 MONITORES DE PALCO; - 01 AMPLIFICADOR DE BAIXA; - 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA; - 04 MICROFONES SEM FIO UHF; - 01 CD PLAYER; - 15 MICROFONES COM PEDESTAIS; - 01 CD PLAYER	DIARIA	40	4.700,00	188.000,00
4	076.093.826	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 TELÃO COM NO MÍNIMO 150 POLEGADAS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 TELÃO COM NO MÍNIMO 150 POLEGADAS	DIARIA	40	140,00	5.600,00
5	076.093.828	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 TELÃO COM NO MÍNIMO 180 POLEGADAS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 TELÃO COM NO MÍNIMO 180 POLEGADAS	DIARIA	40	170,00	6.800,00
6	076.093.830	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 TELÃO COM NO MÍNIMO 230 POLEGADAS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 TELÃO COM NO MÍNIMO 230 POLEGADAS	DIARIA	40	230,00	9.200,00
7	076.093.507	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, INCLUINDO PESSOAL, TRANSPORTE, MONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, INCLUINDO PESSOAL, TRANSPORTE, MONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS ATIVIDADES SOLENIDADES, PALESTRAS, APRESENTAÇÕES, INAUGURAÇÕES, ATOS DE GOVERNO, REUNIÕES E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/GABINETE DO PREFEITO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. COM NO MÍNIMO: - 01 MESA DE SOM DE SOM DIGITAL DE 24 CANAIS; - 01 PROCESSADOR DE EFEITOS; - 02 CAIXAS ACÚSTICAS DE 02 VIAS NO PEDESTAL; - 02 CAIXAS DE SUBWOOFER; - 02 MONITORES DE PALCO; - 04 MICROFONES SEM FIO UHF; - 15 MICROFONES COM PEDESTAIS; - 01 CD PLAYER;	DIARIA	60	2.900,00	174.000,00
		Total do Proponente				637.800,00

**CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES**  
 Secretário Municipal de Governo  
 Portaria "P" - Nº 487/2019



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### ESCOLA DE GOVERNO

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016**

Partes: Município de Corumbá- MS, através da Prefeitura Municipal de Corumbá e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS - Campus Pantanal - CPAN

Objeto: Constitui objeto do presente, Segundo Termo Aditivo do Termo de Credenciamento nº 01/2016, dar continuidade ao desenvolvimento de ações conjuntas entre a PMC e a UFMS, visando oferecer oportunidades de realização de estágio de complementação educacional em órgãos da Prefeitura, a estudantes matriculados em cursos de Ensino superior mantidos pelo Credenciado. Os estágios poderão ser realizados na modalidade de não-obrigatório e ou obrigatório.

Vigência: 21/09/2020 a 21/09/2021

Base Legal: O presente Termo de Credenciamento é firmado de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e o Decreto nº 1.441, de 06 de novembro de 2014.

**Assinam:** Marcelo Aguilar Yunes - Prefeito Municipal  
Marcelo Augusto Santos Turine - Reitor da Universidade de Mato Grosso do Sul - UFMS  
Aguinaldo Silva - Diretor do Campus Pantanal - CPAN

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo:** 19819/2020

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Elisangela Rodrigues de Souza.  
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - Técnica de Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.419,11 (Dois mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Onze Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
25.91-Fundo Municipal de Saúde  
10.122.103.8672 -Enfrentamento da Emergência COVID 19 - PRÓCIDADÃO Corumbá.  
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura  
DATA DE ASSINATURA: 14/09/2020.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Elisangela Rodrigues de Souza.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo:** 19650/2020

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Helen Tatiane da Silva Santos  
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Serviço de Saúde - Enfermeira, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 3.493,62 (Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
25.91-Fundo Municipal de Saúde  
10.122.103.8672 -Enfrentamento da Emergência COVID 19 - PRÓCIDADÃO Corumbá.  
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura  
DATA DE ASSINATURA: 14/09/2020

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Helen Tatiane da Silva Santos

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo:** 19653/2020

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Aline Alves de Lima.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - Técnico de Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.419,11 (Dois Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Onze Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.8672 -Enfrentamento da Emergência COVID 19 - PRÓCIDADÃO Corumbá.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 04/09/2020.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Aline Alves de Lima.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo:** 19649/2020

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Rafaelle Martuche Garcia.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - Técnico de Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.419,11 (Dois Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Onze Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.8672 -Enfrentamento da Emergência COVID 19 - PRÓCIDADÃO Corumbá.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 04/09/2020.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Rafaelle Martuche Garcia.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo:** 19488/2020

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Raphaela Cristina Silva Carvalho.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeira, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 3.493,62 (Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.8672 -Enfrentamento da Emergência COVID 19 - PRÓCIDADÃO Corumbá.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2020.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Raphaela Cristina Silva Carvalho.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo:** 19496/2020

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Karina de Souza Fonseca.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Saúde Pública II - Técnica de Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.419,11 (Dois Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Onze Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde



10.122.103.8672 -Enfrentamento da Emergência COVID 19 - PRÓCIDADÃO Corumbá.  
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura  
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2020

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Karina de Souza Fonseca.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo: 19651/2020**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Lucimar de Souza Sampaio.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeira, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 3.493,62 (Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.8672 -Enfrentamento da Emergência COVID 19 - PRÓCIDADÃO Corumbá.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2020

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Lucimar de Souza Sampaio.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo: 19936/2020**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Caciane Maria Botolanza.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Saúde Pública II- Técnica de Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.419,11 (Dois Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Onze Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.8672 -Enfrentamento da Emergência COVID 19 - PRÓCIDADÃO Corumbá.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2020.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Caciane Maria Botolanza.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo: 19950/2020**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Cleverson Pereira Mendes.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Atividades de Saúde III - Maqueiro, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.250,00 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.8672 -Enfrentamento da Emergência COVID 19 - PRÓCIDADÃO Corumbá.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2020.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Cleverson Pereira Mendes.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo: 19498/2020**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Valdineia Ramos da Silva Malheiros.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Saúde Pública II - Técnica de Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.419,11 (Dois Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Onze Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.8672 -Enfrentamento da Emergência COVID 19 - PRÓCIDADÃO Corumbá.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 04/09/2020.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Valdinéia Ramos da Silva

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°58/2019**

**1º Aditivo ao Contrato 58/2019**

PARTES: SILVIA CAROLINA RUIZ MENDIZABAL DE CUELLAR E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:12/09/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 12/09/2021

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Silvia Carolina Ruiz Mendizabal de Cuellar.

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 47/2017**

**3º Aditivo ao Contrato 47/2017**

PARTES: JOÃO RICARDO MENDES RAMÃO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:04/09/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 04/09/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e João Ricardo Mendes Ramão.

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°48/2017**

**3º Aditivo ao Contrato 48/2017**

PARTES: CLAUDIA CASTELLO SOARES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 04/09/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 04/09/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Claudia Castello Soares.

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°54/2019**

**1º Aditivo ao Contrato 54/2019**

PARTES: LILIAN MARINA BENITES GRANCE E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:10/09/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 10/09/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Lilian Marina Benites Grance.

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°56/2019**

**1º Aditivo ao Contrato 56/2019**

PARTES: RUTH ANDREA DOTTA MIRANDA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:10/09/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 10/09/2021

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Ruth Andrea Dotta Miranda.

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°57/2019**

**1º Aditivo ao Contrato 57/2019**



PARTES: MACEDONIO YONI GARAY RUEDA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:10/09/2020.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 10/09/2021  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Macedonio Yoni Garay Rueda.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°26/2016**

4º Aditivo ao Contrato 26/2016

PARTES: HÉLIA BAURORO PINTO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:16/09/2020.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 16/09/2021  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Hélia Bauror Pinto.

**Resolução nº 115 de 16 de setembro de 2020**

**Designar servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 32/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa FRV Soluções Ambientais, serviços de engenharia e locações de Estruturas EIRELLI.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
 MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada como gestora **Simone de amorim Padilha**, servidora pública, matrícula nº 7997 e como fiscais **Kelly Bufão Celéri**, servidora pública, matrícula nº 8982 e **Walkiria Arruda da Silva**, servidora pública, matrícula nº 6606, do Contrato nº 32/2020.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 32/2020, referente contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos para atender a barreira sanitária e a equipe de repatriamento do atendimento as ações de enfrentamento a pandemia (COVID-19) do município de Corumbá/MS, conforme processo administrativo nº 12589/2020.

**Art. 3º** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2020.

Corumbá-MS, 16 de setembro de 2020.

**Rogério dos Santos Leite**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**Resolução nº 116 de 17 de setembro de 2020**

**Designar servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 15/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Superar Eireli.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula nº 12593 e como fiscais **Lúcia Perez Reyes**, servidora pública, matrícula nº 7951 e **Luciana Castello Soares**, servidora pública, matrícula nº 1468, do Contrato nº 15/2020.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 15/2020, referente a aquisição de materiais permanentes (condicionador de ar tipo split), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 15068/2020 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 008/2019 - Pregão Presencial nº 019/2019.

**Art. 3º** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2020.

Corumbá-MS, 17 de setembro de 2020.

**Rogério dos Santos Leite**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**Resolução nº 117 de 17 de setembro de 2020**

**Designar servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 24/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Fácil Tendtudo Ltda - ME.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
 MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada como gestora **Simone de Amorim Padilha**, servidora pública, matrícula nº 7997 e como fiscais **Grace Kelly Sguario do Valle Bastos**, servidora pública, matrícula nº 39 e **Alessandra Martins Feliciano**, servidora pública, matrícula nº 2755, do Contrato nº 24/2020.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 24/2020, referente a aquisição de materiais de consumo (repelentes) para atender a demanda do Centro de Controle de Vetores (CVV) e Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme Processo Administrativo nº 3853/2020 - Pregão Presencial nº 17/2020.

**Art. 3º** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2020.

Corumbá-MS, 17 de setembro de 2020.

**Rogério dos Santos Leite**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

# PREFEITURA DE CORUMBÁ



## PARTE II - PODER LEGISLATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### EDITAL – CONVOCAÇÃO – CONVITE

O presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, convida as Autoridades: civis, militares, religiosas e o Povo, bem como convoca os servidores do legislativo a participarem de Audiência Pública do Município de Corumbá, dos Poderes: Legislativo e Executivo, relativa aos seguintes assuntos:

#### **AUDIÊNCIA PÚBLICA - DIA 30/09/2020 - às 18: 00 Hs**

1. Relatório de Gestão Fiscal – RGF – 2º Quadrimestre 2020 – maio/agosto de 2020;
2. Projeto LOA 2021
3. Orçamento Participativo – Propostas para a LOA/2021.

A apresentação fica marcada para dia 30 de setembro de 2020 às 18 horas no Plenário do Legislativo Municipal – Paço Municipal no Bairro Dom Bosco.

As apresentações serão efetuadas por servidores do Executivo e do Legislativo, sob supervisão da Presidência do Legislativo.

A Audiência será feita em caráter extraordinário por obrigatoriedade da LRF, devendo ser respeitado a distância de 1,5 m e todos os participantes usarão obrigatoriamente máscara.

As regras da audiência estarão à disposição dos interessados no dia da Audiência Pública.



**ROBERTO GOMES FAÇANHA**  
**Presidente.**